



000053

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 11.167 , DE 25 DE JANEIRO DE 2007**

**Oficializa como parte integrante do sistema de Estradas e Caminhos Municipais, área que especifica**

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 26.644/01,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica oficializada como parte integrante do sistema de Estradas e Caminhos Municipais, área de terreno situada na Estrada das Sete Voltas, km 06, neste Município, que abaixo especifica:

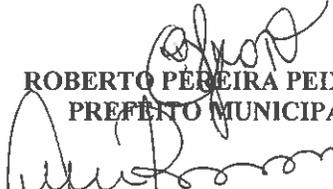
“Tem início à direita da Estrada das Sete Voltas, sentido Taubaté – Lagoinha, km 06 e término na propriedade do Sindicato dos Empregados no Comércio de Taubaté; percorre entre o Sítio da Amizade e o Sítio Sol Nascente a distância de 263,52 metros medidos ao longo de seu eixo com a largura de 6,00 metros e perfazendo uma área de 1.581,13 m².”

**Art. 2º** A área de terreno de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD-2318 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.

**Art. 3º** As despesas decorrentes do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

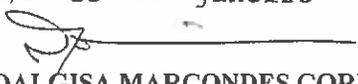
**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 9.508, de 22 de novembro de 2001.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**  
**E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO**

Publicado na Área Técnica Legislativa, aos 25 de janeiro de 2007.

  
**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA**  
**GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**